PORTARIA Nº 05/2018

O Excelentíssimo Sr. Walcir Joaquim, Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E

I – Fica revogada a Portaria n. 01/2006, que concedia percentual de 30% (trinta por cento), a título de gratificação de função, sobre os vencimentos mensais da servidora Luci Teixeira de Freitas, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, em face do exercício da função de responsável pelos serviços de Secretaria e Expediente.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2018.

Walcir Joaquim
Presidente